



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

### ATA

### Reunião do Conselho Consultivo

**DATA:** 28 de janeiro de 2016, pelas 15:00 horas

**LOCAL:** Rua de Camões, n.º 155, 4049-074 Porto (nas instalações onde estão instalados o DIAP – Departamento de Investigação e Acção Penal e a 1.ª Secção da Instância Central de Instrução Criminal do Porto).

**PRESENTES:** Os membros do Conselho Consultivo que a seguir se identificam:

- Juiz Presidente da Comarca do Porto: Dr. José António Rodrigues da Cunha;
- Procurador-Geral Adjunto Coordenador: Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro;
- Representante dos Juízes da Comarca: Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira;
- Representante da Ordem dos Advogados: Dr. Rui da Silva Leal;
- Representante da Câmara dos Solicitadores: Dr.ª Alexandra Ferreira;
- Representante dos Oficiais de Justiça: Secretário de Justiça Manuel Fernando Barbosa de Sousa;
- Dr. Miguel Dias Gomes, representante dos Consumidores – Associação Portuguesa p/Defesa do Consumidor;
- Representante dos Reitores: Prof. Dr. Miguel Pestana de Vasconcelos;
- Assessor do Juiz Presidente da Comarca: Dr. José Carlos Rodrigues da Fonseca.

**AUSENTES:**

- Administrador Judiciário: Dr. José Aurélio Cabido;
- Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca: Dr. João Guerreiro Alves de Simas Santos;
- Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto, Dr.ª Joana Mafalda Felício Ferreira (Vereadora da Câmara Municipal de Matosinhos);
- Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, representante dos Municípios integrados da Comarca do Porto;
- Representante da Associação Empresarial de Portugal, Dr.ª Olga Tavares;

\*\*\*

**APRESENTAÇÃO:**

- Na sequência da realização da reunião do Conselho Consultivo, apresenta-se a competente Ata onde se reproduzem, por súmula, os assuntos tratados.

**ORDEM DE TRABALHOS:**



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Zp  
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1 – Entrega em suporte digital, para análise, o Relatório Anual elaborado pelo Exm.º Sr. Procurador-Geral Adjunto.

2 – Exposição e debate sobre diversos assuntos relacionados com a Comarca, tendo em conta a reforma do Sistema Judiciário implementada, problemas existentes, iniciativas tomadas, problemas resolvidos, a resolver e diligências em curso.

\*\*\*

Iniciada a reunião, pelo Exm.º Senhor Juiz Presidente da Comarca foi referido que as reuniões continuam sem ordem de trabalhos definida, pelo que a manter-se este sistema flexível, podem ser tratados todos os temas que sejam considerados pertinentes. No futuro poderá ser alterado este sistema flexível.

Seguidamente, foi perguntado a todos os presentes se haveria questões a trazer a debate.

Interveio o Exm.º Sr. Dr. Rui Silva Leal referindo que há queixas dos advogados quanto às escalas de presença, concretamente, quanto à validação das notas de honorários aprovadas pelos Srs. Funcionários de Justiça. Refere, também, que há notas de honorários que não aparecem para validação.

Foi justificado pelo Exm.º Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa que, não obstante alguns atrasos, estas questões estão relativamente ultrapassadas. No sentido de se ajustarem procedimentos, sugere que seja contactado o Exm.º Sr. Administrador Judiciário e os respetivos Secretários de Justiça.

Prossegue o Exm.º Senhor Secretário de Justiça Manuel Sousa, referindo que quanto às escalas de presença, compete à Ordem dos Advogados a sua validação no sentido ser possível o processamento dos pagamentos. Relativamente ao Apoio Judiciário, o Exm.º Senhor Secretário de Justiça refere que não se encontrava previsto e, conseqüentemente, não era possível proceder à sua validação. Na transição da V2 para a V3 era necessário fazer essa mesma transição. Estão a fazer-se os procedimentos necessários para a regularização destas situações, atenta a ordem emanada pelo Exm.º Sr. Administrador Judiciário. Sugere que devem ser contactados os Secretários de Justiça para, se for necessário, procederem à regularização das situações.

Intervém, agora, o Exm.º Senhor Juiz de Direito, Dr. António Pedro Nogueira, questionando sobre a possibilidade de comparação das Comarcas, em razão dos Relatórios Anuais elaborados. Foi referido pelo Sr. Juiz Presidente que estes Relatórios Anuais se encontram publicitados no sítio do Conselho Superior da Magistratura. Pretende este Magistrado proceder a uma avaliação, em termos comparativos, dos VRP's, referente às diversas Comarcas. Estes valores, em termos comparativos, devem ser relativizados, fazendo-se a devida proporção.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Todavia, refere o Exm.º Sr. Juiz Presidente da Comarca do Porto, é difícil comparar realidades totalmente diferenciadas.

Nos relatórios tentou-se expor e apurar o que estava errado, no sentido de serem procuradas soluções. Continua o Exm.º Sr. Juiz Presidente da Comarca, referindo que os Relatórios deveriam ser o máximo possível funcionais para ser viabilizar uma comparação, mantendo-se céptico quanto à fixação dos VRP's, pois foram fixados assentes em critérios e conceitos economicistas. A nível europeu esse paradigma foi abandonado em alguns Estados.

Refere de igual modo o Exm.º Sr. Juiz Presidente da Comarca que é sua convicção de que o CSM irá ter em conta os valores numéricos / estatística como sendo meramente indicativos, aliás, é o que a nível pessoal defende. Contudo, menciona o Exm.º Senhor Juiz de Direito, Dr. António Pedro Nogueira, que os "valores" serviram de base à organização judiciária e são apreciados enquanto tal.

Questiona agora o Exm.º Senhor Juiz de Direito, Dr. António Pedro Nogueira sobre o ponto da situação da mega-sala, nomeadamente, quanto à sua efetiva concretização. É seu entendimento que se deve tomar uma posição quanto a este ponto, atenta a sua importância.

Esclarece o Exm.º Senhor Juiz Presidente que se tem insistido nesse sentido e a tendência é para avançar. A sugestão feita quanto à mega-sala está em fase de pareceres, nomeadamente, quanto a viabilidade de utilização do Convento da Santa Clara. Apenas uma sala iria ser construída e, logo, utilizada. Este assunto encontra-se a aguardar desenvolvimentos.

Já quanto à "Cadeia da Relação" foi referido que não se sabe quem é atualmente o proprietário.

É referido pelo Sr. Juiz Presidente da Comarca que, quanto às Execuções sedeadas no Palácio da Justiça do Porto, está a estudar-se uma possível transferência para um edifício com condições para o seu normal funcionamento. Aliás, nunca deviam ter sido instaladas as Execuções no Palácio da Justiça do Porto, por inadequação e falta de espaço.

Em reunião tida com o IGFEJ foram sugeridas soluções para resolver o problema das Execuções, sugerindo-se, em concreto, o edifício da "Manutenção Militar".

Estas questões são prioritárias - Execuções e mega-salas - encontrando-se em estudo a possibilidade do Convento de Santa Clara, o que proporcionaria a desativação da sala de audiência projectada em Paços de Ferreira e a libertação do pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Valdares e o conseqüente pagamento da renda para o efeito.

Intervém neste momento a Srª Dr.ª Alexandra Ferreira, alegando existir uma delonga nas comunicações - *Citius* - no que se refere às Execuções. Questiona, de igual forma, a recetividade quanto às boas práticas a ter nas Execuções.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Foi justificado pelo Sr. Juiz Presidente que, quanto às boas práticas em matéria de execuções, foi difundido pelos Juízes esse "manual". Consubstanciando-se em matéria jurisdicional, refere, que não intervém nem vai intervir.

Nada mais havendo a tratar, foi, então, acordado entre todos os membros que a próxima reunião do Conselho Consultivo realizar-se-á, no próximo **DIA 31 DE MARÇO DE 2016, PELAS 14:30 HORAS**, na Rua de Camões, n.º 155, 4049-074 Porto, onde se encontram instalados / sedeados o DIAP - Departamento de Investigação e Acção Penal e a 1.ª Secção da Instância Central de Instrução Criminal do Porto.

\* \* \*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Juiz Presidente da Comarca, deu por finda a reunião pelas 15:40 horas

A presente Ata, vai ser devidamente assinada.

Juiz Presidente da Comarca do Porto,



---

(Dr. José António Rodrigues da Cunha)


Procurador-Geral Adjunto Coordenador,



---

(Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro)

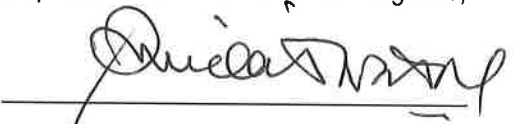
Representante dos Juízes da Comarca,



---

(Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira)

Representante da Ordem dos Advogados,



---

(Dr. Rui da Silva Leal)



*RF*

## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Representante da Câmara dos Solicitadores,

(Dr.<sup>a</sup> Alexandra Ferreira)

Representante dos Oficiais de Justiça,

(Secretário de Justiça Manuel Fernando Barbosa de Sousa)

Representante do Conselho de Reitores,

(Prof. Prof. Dr. Miguel Pestana de Vasconcelos)

Representante dos Consumidores – Associação Portuguesa p/Defesa do Consumidor;

(Dr. Miguel Dias Gomes)

Assessor do Juiz Presidente da Comarca,

(Dr. José Carlos Rodrigues da Fonseca)